

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**31/03/2024 Publicado em 14/04/2024 Fonte: SIGEP-JT**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	3		3	0	0	3
CJ-03	98		98	1	0	99
CJ-02	81		81	0	0	81
CJ-01	198		198	0	0	198
<b>Total cargos</b>	<b>380</b>	<b>0</b>	<b>380</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>381</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	8		8		0	8
FC-05	336		336		0	336
FC-04	296		296		0	296
FC-03	65		65		0	65
FC-02	114		114		0	114
FC-01	9		9		0	9
<b>Total funções</b>	<b>828</b>	<b>0</b>	<b>828</b>		<b>0</b>	<b>828</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.208</b>	<b>0</b>	<b>1.208</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1.209</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.